



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 031/2018

(PROJETO DE LEI Nº. 040/2018)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, COM O FIM DE TRANSFERIR RECURSOS PARA A APAE DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PCD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 26.049,00 (vinte e seis mil e quarenta e nove reais), a ser aplicado na transferência de recursos financeiros da conta do Bloco de Proteção Social Especial – PCD, para a APAE de Vila Valério, em atendimento aos serviços ofertados conforme Tipificação Nacional SUAS no ano de 2018, constante da seguinte dotação orçamentária:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
190 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
1907 – Inclusão Social
200190.0824419072.121 – Transferências de recursos do Bloco de Proteção Social Especial – PCD, para a APAE de Vila Valério
33504300000 – Subvenções Sociais.....R\$ 26.049,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial de que trata o artigo, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Identificador: 3700350031003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
160 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agrícola
1603 – Desenvolvimento Agrícola
200160.2060816031.031 – Construção, Reabertura, Cascalhamento e Melhoria de Estradas,
Carreadores e Terreiros
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 26.049,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar reajustes ou Convênios com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério – APAE, para atendimento aos usuários do Município de Vila Valério que dependem da instituição.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 29 de novembro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente